



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 328, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

fl. 1

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.176,
de 1º de abril de 2019 que organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social
e cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e outras providências,
composição entre Governo Municipal e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Comunicação Social,
conforme Art. 5º, inc. II, §2º, oficiou às entidades que indicaram seus representantes,
titulares e suplentes;

CONSIDERANDO que os representantes indicados, titulares
e suplentes, serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a indicação das
entidades e instituições, as homologará e os nomeará por meio de decreto, conforme Art. 6º
da referida Lei, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 33.759/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para Biênio 2019/2020, como
titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Transparência e Controle Social –
CMTCS**, os membros abaixo relacionados:

I - Do Poder Público

Titular: Sr.ª. Marcia Cristina de Moraes
Suplente: Sr.ª. Valéria Sabino de Campos

Titular: Sr.ª. Kelly Patrícia Rocha Camargo
Suplente: Sr.ª. Lígia Zampar

Titular: Sr. Antonio Peres
Suplente: Sr.ª. Roseli Oliveira de Almeida Ramos

Titular: Sr. Leonardo Marcio
Suplente: Sr. Síber Eduardo Cintra

Titular: Sr. Ricardo Augusto Mangue Schiavetto
Suplente: Sr. Hugo Nogueira Luz



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 328, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

fl. 2

Titular: Sr.^a. Giane Tavares Gonçalves Boscolo
Suplente: Sr.^a. Bruna Cardoso

II – DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Limeira

Titular: Sr. Valmir Lopes Teixeira Martins
Suplente: Sr. Divaldo Correa de Souza

b) Representantes da Associação Limeirense de Jóias

Titular: Sr. Fulvio Estevam Malaman Drago
Suplente: Sr. Antonio Carlos Paroli

c) Representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Titular: Sr. Flaminio de Lima Neto
Suplente: Sr. Eduardo Di Ferdinando

d) Representantes de Comitê de Municípios

Titular: Sr. Márcio dos Santos Vidal
Suplente: Sr.^a. Ana Maria Minicelli

e) Representantes do Observatório Social do Brasil

Titular: Sr. Raul Soares Groppo
Suplente: Sr. Luciano José Faber


f) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Sr. Fábio Henrique Pejon
Suplente: Sr. Luís Felipe Campos da Silva

Parágrafo único. Após a posse dos Conselheiros, será convocada a primeira reunião para deliberar sobre a eleição do Presidente e Secretário Geral, conforme o artigo 10, §2º, da Lei 6.176/19, com mandatos conforme o caput do artigo, e, o Presidente nomeará um Secretário (a) ad hoc para organização dos trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 328, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

fl. 3

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete